

D.O. 04/06/99



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 383 de 02 de junho de 1999

**CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE O PODER
LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica criada na forma do disposto no § 3º, do art. 83, da Constituição do Estado de Alagoas, combinado com o art. 128 e seus parágrafos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta dos senhores Deputados **Cícero Amélio, Fernando Duarte, Cícero Ferro, Francisco Carvalho e Francisco Tenório** para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar os fatos relacionados com a denúncia de superfaturamento nas aquisições de leite e óleo, bem como os fundamentos utilizados para a dispensa do processo licitatório, realizados pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS**.

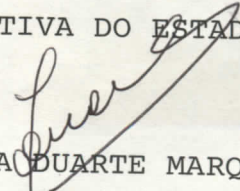
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
DE ALAGOAS, em Maceió, 02 de junho de 1999.


Dep. Ziane Costa

PRESIDENTA

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS, em Maceió, 02 de junho de 1999.


JOSÉ JOTA DUARTE MARQUES
DIRETOR GERAL